

ORDEM DE SERVIÇO DFORSP Nº. 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento de ordem bancária em dezembro de 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as autorizações consignadas pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região no expediente SEI nº 0035195-82.2020.4.03.8000;

CONSIDERANDO os prazos para liquidação da despesa e pagamento estabelecidos pela Ordem de Serviço nº 07/2019 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0022927-90.2020.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, excepcionalmente, no período de 01 a 31/12/2020, o pagamento, por qualquer modalidade de ordem bancária, não se aplicando o disposto no art. 11 da Ordem de Serviço nº 07/2019 da Diretoria do Foro.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/09/2020, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 6128490/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061274-03.2017.4.03.8001

Documento nº 6128490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6098823, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/09/2020 a 29/09/2020 ao servidor GERSON LUCIANO PEREIRA - RF. 3680, eis que os documentos apresentados não descrevem incapacidade para o trabalho, mas tão somente a necessidade de isolamento domiciliar, compatível com o regime de teletrabalho, conforme estabelecido em PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 01/2020, 02/2020, 03/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020 e 12/2020.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 29/09/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6128901/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022741-67.2020.4.03.8001

Documento nº 6128901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6124235, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO DOS SANTOS SOUZA - RF 6069, para o período de 26/09/2020 a 09/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 29/09/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6121251/2020